



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 052/2019
DE 22 DE AGOSTO DE 2019

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALOR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 113.000,00 (CENTO E TREZE MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação de dotações orçamentárias na ordem de R\$ 113.000,00 (CENTO E TREZE MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018, na seguinte classificação:

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECERERTARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2050	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, RUAS E AVENIDAS			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	333	R\$	113.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária no valor de R\$ 113.000,00 (CENTO E TREZE MIL REAIS), na seguinte classificação:

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2141	PAGAMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS			
RUBRICA:	3.3.90.91.00	SETENÇAS JNUDICIAIS	346	R\$	113.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 22 DE AGOSTO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22 DE AGOSTO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”